**ATA DA DISPENSA N.º 367/2024, PROCESSO N.º 468/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO.**

Às nove e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM PARA O GRUPO DE TÉCNICO DA CAPITANIA FLUVIAL TIETÊ-PARANÁ-MARINHA DO BRASIL QUE IRÁ MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIO MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E DE MAQUINAS (CFAQ-MAF/MMA) DO MUNICÍPIO,** cujo edital resumido foi publicado, No Diário Oficial Eletrônico do município de Rifaina, edição n°140 página 03 de 21 de novembro de 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 21 de novembro de 2024.

No horário definido no Edital (09h30m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da proposta** das empresas, ROMILDO PADILHA GOMES 04682263897 E LUCIA ELVIRA CARDOSO DE MENDONÇA. **Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Dá análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1° Lugar **LUCIA ELVIRA CARDOSO DE MENDONÇA** a licitante apresentou o valor global de R$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais) **e** 2° Lugar **ROMILDO PADILHA GOMES 04682263897**  a licitante apresentou o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais)**,** a licitante apresentou o Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **LUCIA ELVIRA CARDOSO DE MENDONÇA**. Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 367/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**